

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Processo: 209306041/2023
Folha: 941
Rubrica: R

CPF nº 984.834.393-87

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 5544a71cf946db6cb6eb6de196b6a02d0b36e1ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO ##ATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

##ATO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº PE034/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Registro de Preço para contratação para Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete Município de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº PE034/2023 à (s) proponente(s) PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 20.735.865/0001-03, sediada no Conjunto Caminho da Alvorada - Quadra L2 - Casa 13 - Parnaíba - PI, com o Valor Total R\$: 4.971.180,03 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e cento e oitenta reais e três centavos). vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##DAT SÃO BERNARDO-MA, 21 DE JULHO DE 2023.

##ASS Adila Cristina dos Reis Pereira.

##CAR PREGOEIRA Municipal.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 8baa02e78cf826264932803f4d88f85e020f1e35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ##ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SÃO BERNARDO, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº PE034/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Registro de Preço para contratação para Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação Em Piso Intertravado Tipo Bloquete Município de São Bernardo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº PE034/2023 à(s) proponente(s) PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, CNPJ: 20.735.865/0001-03, sediada no Conjunto Caminho da Alvorada - Quadra L2 - Casa 13 - Parnaíba - PI, com o Valor Total R\$: 4.971.180,03 (quatro milhões novecentos e setenta e um mil e cento e oitenta reais e três centavos), desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

##DAT São Berrando - MA, 25 DE julho de 2023.

##ASS Francisco das Chagas carvalho.

##CAR Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 51061078d9925018abe8a1aede235a3d6508b39a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306041

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

- CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023.

Processo: 202306041/2023
Folha: 942
Rubrica: e

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202306041 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: PADRAO OBRAS DE URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.735.865/0001-03, estabelecida na Q L2 (CJ CAMINHO DA ALVORADA) Nº 13 Bairro: João XXIII Parnaíba PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. OZIAS BARBOSA FURTADO FILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 717128844 SSP/CE e do CPF nº 320.740.263-15, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – Registro de Preço para Contratação de empresa para Execução dos serviços de Manutenção de prédios público do Município de São Bernardo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO